

## **PRÊMIO DE RECONHECIMENTO A GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E AO CUIDADO FARMACÊUTICO NO SUS EM GOIAS**

Regulamento técnico que estabelece os critérios para a seleção de trabalhos para participar do PRÊMIO DE RECONHECIMENTO À GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E AO CUIDADO FARMACÊUTICO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) EM GOIAS

### **CAPÍTULO I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Este regulamento técnico estabelece os critérios para a inscrição, seleção, participação e premiação de trabalhos, na modalidade RELATO DE EXPERIÊNCIA, sobre Gestão da Assistência Farmacêutica e Cuidado Farmacêutico no Sistema Único de Saúde (SUS) em Goiás.

§1º - Os relatos de experiência selecionados pela Banca Avaliadora, receberão certificado de RECONHECIMENTO a ser concedido pelo Conselho Regional de Farmácia de Goiás (CRF-GO).

§2º - Os três relatos de experiência melhores pontuados serão premiados com estadia em cidades turísticas em Goiás (Caldas Novas ou Pirenópolis), ofertada pela organização e patrocinadores do evento do VII Congresso Goiano de Assistência Farmacêutica e Políticas Públicas de Saúde que ocorrerá de 14 a 16 de junho de 2023, na cidade de Goiânia/GO.

§3º - Os farmacêuticos participantes do relato de experiência precisam estar regularmente inscritos no CRF-GO e o estabelecimento, quando for o caso, estar com a Certidão de Regularidade Técnica (CRT) atualizada.

§4º - A inscrição do RELATO DE EXPERIÊNCIA no Prêmio de Reconhecimento não acarretará cobranças aos participantes ou ao ente federado no qual o trabalho foi desenvolvido, sendo totalmente gratuito. Isso vale também para a inscrição no Congresso ao qual está inserido.

### **CAPÍTULO II**

#### **DOS OBJETIVOS**

Art.2º - São objetivos da Premiação de Reconhecimento:

- I. Dar visibilidade às experiências exitosas em Gestão da Assistência Farmacêutica e em Cuidado Farmacêutico que conseguiram bons resultados na assistência aos usuários no SUS/GO;
- II. Oportunizar o intercâmbio de iniciativas farmacêuticas em Gestão da Assistência Farmacêutica e em Cuidado Farmacêutico e Serviços Clínicos no âmbito do SUS-GO;
- III. Propiciar a transferência de conhecimentos, vivências e aplicabilidade de projetos, processos ou práticas em Gestão da Assistência Farmacêutica e em Cuidado Farmacêutico que possam ser reproduzidas por outros profissionais da área em seus respectivos locais de trabalho, quer seja nos estabelecimentos de saúde municipais e/ou estaduais, quer seja nas regiões de saúde de Goiás;
- IV. Identificar, estimular, fortalecer e divulgar as ações e atividades de destaque e/ou inovadoras na Gestão da Assistência Farmacêutica e no Cuidado Farmacêutico visando melhorar a qualidade de vida da população mediante a promoção do acesso qualificado, uso racional do medicamento e efetividade do tratamento;

- V. Promover reflexões sobre a gestão, organização de serviços e processos de trabalho nas atividades clínico-assistenciais e técnico-administrativas da Assistência Farmacêutica e do Cuidado Farmacêutico;
- VI. Reconhecer, valorizar e difundir o esforço e as atitudes tomadas pelos servidores e/ou gestores farmacêuticos do SUS-GO que contribuam para a melhoria da Gestão da Assistência Farmacêutica e do Cuidado Farmacêutico no âmbito municipal e/ou estadual em Goiás;
- VII. Evidenciar que o trabalho do farmacêutico qualificado e interdisciplinar, interfere positivamente na melhoria do quadro geral de saúde da população local, favorecendo o acesso e contribuindo para o uso racional de medicamentos e reduzindo custos com a rede de atenção a saúde dos entes federados.
- VIII. Disseminar aos gestores públicos de saúde sobre a importância do farmacêutico e mostrar que a gestão logística, clínica e adequada de produtos e serviços é um dos fatores primordiais para que sejam cumpridos os princípios constitucionais que regem o SUS;

### CAPÍTULO III

#### DOS TRABALHOS

##### SEÇÃO I - DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Art.3º - A inscrição dos trabalhos será na modalidade RELATO DE EXPERIÊNCIA e obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Será realizada pelos servidores e/ou gestores farmacêuticos envolvidos no projeto em sua esfera de atuação.
- II. É necessário que, pelo menos um dos envolvidos no trabalho/projeto, esteja inscrito VII Congresso Goiano de Assistência Farmacêutica e Políticas Públicas de Saúde.
- III. Não serão aceitos trabalhos no formato de artigos científicos, dissertações de Mestrado ou teses de Doutorado bem como, inscrições de trabalhos em duplicidade (mesma temática) por município.
- IV. A inscrição dos trabalhos será feita mediante o preenchimento do formulário de inscrição, via formulário eletrônico na plataforma Google®, disponibilizado no endereço <https://forms.gle/icRa3epoLdE5TgQb7>
- V. O formulário de inscrição deverá ser preenchido de acordo com as instruções constantes no formulário e no site eletrônico citado acima, no período de 23/05/2023 até o dia 04/06/2023 (domingo), as 23:59h.
- VI. Não serão aceitos trabalhos descritos fora do formato estabelecido no formulário de inscrição.
- VII. Para participar do Prêmio de Reconhecimento é preciso que o estabelecimento, quando for o caso, e os farmacêuticos envolvidos estejam regularizados no CRF-GO e com assistência farmacêutica satisfatória.
- VIII. Os membros da Banca Avaliadora e da Comissão Organizadora e Científica do Congresso não podem compor equipes de trabalhos selecionados para o Prêmio de Reconhecimento;
- IX. O preenchimento dos nomes de todos os integrantes da equipe executora do trabalho deverá ser feito com a máxima atenção, vez que não será permitido, em hipótese alguma, a inclusão, substituição ou exclusão de nomes para fins de recebimento dos certificados de participação e de premiação.

X. Serão considerados aptos para concorrer ao Prêmio de Reconhecimento a Gestão da Assistência Farmacêutica e ao Cuidado Farmacêutico, trabalhos farmacêuticos relatados e executados no âmbito do SUS em Goiás e que se enquadrem nas áreas temáticas citadas no art. 5º, Seção II.

XI. Trabalhos em equipes executadas de forma compartilhada, cooperada e intersetorial serão enquadrados na área temática de atuação selecionada pelo responsável do trabalho no ato da sua inscrição ao Prêmio de Reconhecimento.

XII. Serão rejeitadas as inscrições que descumprirem essas instruções.

Art. 4º. A seleção dos trabalhos se dará através de Banca Avaliadora selecionada pelos membros do Grupo de Trabalho Técnico (GTT) de Saúde Pública do CRF-GO em conjunto com a Comissão Científica organizadora do VII Congresso Goiano de Assistência Farmacêutica e Políticas Públicas de Saúde.

## SEÇÃO II - DAS ÁREAS TEMÁTICAS DE ATUAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 5º - São áreas temáticas de atuação a serem enquadrados os trabalhos inscritos Prêmio de Reconhecimento a Gestão da Assistência Farmacêutica e ao Cuidado Farmacêutico:

§1º Cuidado Farmacêutico na Assistência à Saúde nos seus três níveis de atenção, envolvendo quaisquer Componentes da Assistência Farmacêutica (básico, estratégico, especializado e hospitalar)

§2º Gestão em Assistência Farmacêutica, incluindo atividades logísticas e técnico-administrativas.

## SEÇÃO III - DA ESTRUTURA DOS TRABALHOS

Art. 6º - A descrição/conteúdo do trabalho deve seguir o formato de RELATO DE EXPERIÊNCIA, detalhado no anexo I, bem como atender às orientações estabelecidas neste regulamento.

Art. 7º - O trabalho deve ser enviado e relatado com a estrutura abaixo, sendo que todos os itens são obrigatórios e o número indicado de caracteres, para cada item inclui espaços:

I. Cadastro da experiência com seleção da **Área Temática de atuação**

II. **Título:** contendo até 150 caracteres.

III. **Resumo:** até 1.600 caracteres

IV. **Caracterização do cenário** da experiência: com até 5.000 caracteres (deve descrever os 04 subitens seguintes, SEPARADAMENTE: A. descrição sociodemográfica do cenário da experiência, B. perfil epidemiológico; C. estrutura da saúde pública local; D. assistência farmacêutica)

V. **Relato da experiência:** até 15.000 caracteres (deve ser relatado SEPARADAMENTE os 5 subitens a seguir: A. Introdução e objetivos; B. Metodologia utilizada; C. Resultados e discussão dos impactos gerados com a experiência; D. Avanços, desafios e necessidades e E. Conclusão)

VI. **Referências bibliográficas:** sem contagem de caracteres, conforme ABNT

VII. **Palavras-Chave:** até 60 caracteres

VIII. Autores e instituição

## IX. Declaração de Direitos Autorais e Cessão de Imagens assinada por todos da equipe

Parágrafo único: Caso autor(es) julgue(m) necessário incluir fotos e ilustrações visando retratar o trabalho desenvolvido e deixar o trabalho mais visual, devem observar as regras de postagem detalhadas no item 2 do Anexo I.

### CAPITULO IV

#### DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 8º - Os avaliadores que comporão a Banca Avaliadora nas etapas de seleção e pontuação serão profissionais escolhidos com base no art. 4º e que tenham experiência e/ou formação em saúde pública e assistência farmacêutica, cuidado farmacêutico e participação em bancas de avaliação de trabalhos acadêmicos e/ou profissionais.

Art. 9º - A seleção será realizada pela Banca Avaliadora em três etapas descritas a seguir:

I. A primeira etapa consiste na análise acerca do cumprimento dos requisitos técnicos (pré-seleção) deste regulamento descritos no Capítulo III – DOS TRABALHOS, nas seções I (*Da Inscrição e Seleção*), II (*Das áreas temáticas de atuação dos trabalhos*) e III (*Estrutura dos trabalhos*).

§ 1º. Os trabalhos submetidos à seleção não necessitam ser inéditos, mas devem ter sido implantados e implementados (iniciados e posto em prática) e considerados bem-sucedidos, no sentido do impacto positivo para a assistência farmacêutica e para a garantia do direito à saúde ao acesso e ao uso racional de medicamentos pela população.

§ 2º. Não é permitida a submissão de trabalhos que ainda não possuam resultados, ou que não estejam vigentes.

II. A segunda etapa consiste na seleção de trabalhos para apresentação via banner a ser afixado em local definido pela Comissão Organizadora do VII Congresso Goiano de Assistência Farmacêutica e Políticas Públicas de Saúde durante todo o período de realização do evento.

Parágrafo único. Cabe aos autores dos trabalhos selecionados a responsabilidade pela confecção do banner conforme formato a ser enviado no e-mail fornecido durante inscrição do trabalho, bem como indicar um responsável pela apresentação do trabalho ao público interessado e recebimento do certificado de reconhecimento pelo CRF-GO, a ser entregue durante o Congresso.

III. A terceira etapa será a escolha de 3 (três) trabalhos mais bem pontuados para receber a premiação ofertado pelo CONGRESSO.

Parágrafo único. - A premiação dos 3 (três) trabalhos premiados serão divulgados em momento oportunizado durante a realização do Congresso em tela, podendo ser possibilitado a apresentação oral de 10 minutos do (s) relato (s) de experiência vencedor (es).

Art. 10º - A pontuação dos trabalhos pela Banca Avaliadora observará os seguintes itens:

a) Os trabalhos inscritos, depois de garantido o anonimato antes do envio aos avaliadores, serão analisados, selecionados e pontuados de forma online e individual por cada membro da Banca Avaliadora;

b) Os critérios utilizados para avaliação dos trabalhos serão:

- I. **Resultados alcançados:** demonstração da avaliação da estratégia (metodologia) e de indicadores e seus resultados concretos na melhoria da assistência farmacêutica e da saúde da população no que concerne ao acesso e uso racional de medicamentos;
- II. **Relevância e aplicabilidade:** demonstração de impacto e legitimidade social, equidade, ações intersetoriais de apoio, humanização e qualidade de vida promovida pela Assistência Farmacêutica e/ou Cuidado Farmacêutico, bem como a reprodutibilidade da experiência - atrelada à possibilidade de replicação em outras populações ou territórios. Serão avaliados os avanços, desafios e necessidades com base na técnica utilizada e nos resultados e conclusões, indicando a importância prática do serviço em função da sua implantação na rotina da rede de atenção do SUS;
- III. **Complexidade do serviço prestado:** análise da amplitude do conjunto de procedimentos e serviços ofertados de Assistência Farmacêutica e/ou Cuidado Farmacêutico no contexto do SUS, tendo por base o cenário caracterizado na experiência atrelada ao diagnóstico situacional local demandado pela realidade e problemas motivadores da intervenção, objetivando propiciar à população a oferta e uso de serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde.
- IV. **Caráter inovador:** demonstração da utilização de estratégias inovadoras na Assistência Farmacêutica e/ou Cuidado Farmacêutico, que traga a qualidade do que é diferente ou novo e contribua para a produção de novos conhecimentos e aos avanços propostos e/ou alcançados (estado da arte), que resulte na criação e/ou aprimoramento de equipamentos, processos, metodologias e técnicas (estado da originalidade), e propicie desenvolver novos dispositivos, técnicas ou métodos, que agreguem valor ao serviço e/ou produto (estado de inovação).
- V. **Alinhamento as diretrizes e princípios do SUS e políticas de saúde pertinentes:** demonstração de que a estratégia fortalece as políticas de saúde e os princípios (art. 7º da Lei 8080/90) e diretrizes (art.198 da CF) do SUS, bem como os princípios das Políticas de Assistência a Saúde vigente nos seus três níveis de atenção no desenvolvimento da Assistência Farmacêutica e/ou do Cuidado Farmacêutico;
- VI. **Embasamento técnico e organização do relato:** reflete o nível de aprofundamento dos conhecimentos teóricos que embasam o desenvolvimento do trabalho e a profundidade e aplicação dos aspectos teóricos, bem como a ordenação das idéias, conteúdo e clareza do trabalho tais como: clareza do assunto no título, consistência do texto, metodologia adequada, apresentação dos resultados, conclusões e inferências de maneira clara e bem definida; citação bibliográfica pertinente e atualizada;
- c) A avaliação e cálculo das notas ocorrerão via plataforma online, com reunião presencial da Banca Avaliadora para homologação do resultado, e seguirá da seguinte forma:
- I. Notas de avaliação: média da nota dos três avaliadores variando de 0 a 10, distribuídos segundo pontuação abaixo:

- 0 a 2,0 pontos: Resultados alcançados;
- 0 a 2,0 pontos: Relevância e aplicabilidade;
- 0 a 2,0 pontos: Complexidade do serviço prestado;
- 0 a 2,0 pontos: Caráter inovador;
- 0 a 1,0 ponto: Alinhamento às diretrizes e princípios do SUS e políticas de saúde pertinentes;
- 0 a 1,0 ponto: Embasamento técnico

II – Critérios de desempate: no caso de empate em alguma nota dos três primeiros trabalhos selecionados, será utilizada como desempate a maior nota obtida levando em consideração a respectiva sequência de itens dos critérios de nota, além de outros critérios adicionais a seguir:

“Resultados alcançados” > “Relevância e aplicabilidade” > “Caráter inovador” > “Complexidade do serviço” > “Alinhamento às diretrizes e princípios do SUS e políticas de saúde pertinentes” > “Embasamento técnico e organização do relato” > antiguidade (maior tempo em execução) > sorteio

## CAPÍTULO V

### DOS PRAZOS

Art. 11 - Ficam estabelecidos os seguintes prazos:

- I. *23 de maio de 2023* – abertura do período de inscrição com disponibilização do link eletrônico;
- II. *Até 04 de junho de 2023 (às 23h59)* – prazo limite para inscrição dos trabalhos via online;
- III. *De 05 a 09 de junho de 2023* – avaliação e homologação dos trabalhos pela Banca de Avaliação;
- IV. *09 de junho de 2023* – divulgação da seleção de trabalhos para apresentação no Congresso
- IV. 14 a 16 de junho – afixação do banner no Congresso e , caso necessário, apresentação oral

## CAPÍTULO VI

### DOS CERTIFICADOS

Art. 12 - Todos os membros das equipes executoras dos trabalhos (registrados no ato da inscrição) e os membros da Banca Avaliadora receberão certificados de reconhecimento pelo trabalho executado ou prestado, emitidos pelo CRF-GO.

Parágrafo único: o gestor de saúde do ente federado onde foi desenvolvido o trabalho também receberá Certificado de Reconhecimento pela promoção da Gestão da Assistência Farmacêutica e do Cuidado Farmacêutico em seu município/Estado, ofertado pelo CRF-GO.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 - Cada equipe executora de experiências poderá inscrever mais de um trabalho, desde que em áreas temáticas de atuação diferentes (descrita no Capítulo III – Seção II).

Art. 14 - Os integrantes da Banca Avaliadora ou das Comissões Organizadora e Científica do VII Congresso Goiano de Assistência Farmacêutica e Políticas Públicas de Saúde não poderão participar das equipes diretas que tenham trabalhos inscritos no Prêmio de Reconhecimento da Gestão da Assistência Farmacêutica e do Cuidado Farmacêutico.

Art. 15 - O CRF-GO, por meio do GTT de Saúde Pública, junto com as Comissões Avaliadora e Organizadora do Congresso, deverão estabelecer estratégias de divulgação, mobilização, e incentivo para inscrição dos trabalhos, conforme orientado nesse Regulamento.

Art. 16 – Os relatos de experiência inscritos e selecionados para referido Premio de Reconhecimento poderão compor revista eletrônica a ser confeccionada pelo CRF-GO, sendo necessário, portanto, autorização de todos os membros da equipe na cessão de direitos autorais para publicação e uso da imagem, não sendo tais direitos exclusividade do CRF-GO.

Parágrafo único: A Declaração de Direito Autoral e Cessão de Imagens contida no Anexo II deste Regulamento deve ser única e precisa ser preenchida e assinada por todos os autores envolvidos no Relato de Experiência além de ser obrigatório anexá-la no formulário eletrônico de inscrição (<https://forms.gle/icRa3epoLdE5TgQb7>)

Art. 17 - Na ocorrência de eventuais situações não previstas neste Regulamento Técnico serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

## ANEXO I – ESTRUTURA E CONTEUDO DO RELATO DE EXPERIENCIA

### 1 - CADASTRO DO RELATO DE EXPERIÊNCIA E DOS AUTORES

A experiência deve ser relatada conforme a estrutura a seguir, sendo todos os itens obrigatórios.

O número indicado de caracteres, para cada item, inclui espaços.

#### 1.1 - Seleção da área temática de atuação

Primeiramente, é preciso selecionar a área temática de atuação do trabalho, sendo duas:

(\*) Cuidado Farmacêutico na Assistência à Saúde nos seus três níveis de atenção, envolvendo quaisquer componentes da Assistência Farmacêutica (básica, estratégico, especializado e hospitalar)

(\*) Gestão em Assistência Farmacêutica, incluindo atividades logísticas e técnico-administrativas.

#### 1.2 – Título da Experiência (máximo de 150 caracteres)

Deve ser descritivo, claro, preciso e simples, identificando o seu conteúdo e possibilitando a indexação e recuperação da informação. Pode conter o tipo de trabalho realizado, o público-alvo, esfera de atuação e ano de execução;

#### 1.3 – Resumo (máximo de 1.600 caracteres)

Texto descritivo sobre o trabalho com as informações principais do relato de experiência, incluindo objetivos da experiência, abordagens metodológicas, resultados e conclusões. Servirá de referência para a avaliação.

#### 1.4 – CARACTERIZAÇÃO DO CENÁRIO DA EXPERIÊNCIA (manter subtítulos SEPARADOS)

##### a) Descrição sociodemográfica do cenário da experiência (máximo de 1.000 caracteres)

O objetivo é apresentar ao leitor o município/região onde a experiência exitosa foi desenvolvida. Assim, deve-se realizar uma breve descrição da localidade (*município ou região*) onde o trabalho foi desenvolvido, contemplando a localização geográfica, principais bases econômicas da região e o perfil populacional (o número de habitantes, % por gênero, faixa etária e por etnia com base atualizada do IBGE).

##### b) Perfil epidemiológico (máximo de 1.500 caracteres)

O texto deverá abordar aspectos relacionados ao tema/problema do relato de experiência, para auxiliar a compreensão sobre o cenário epidemiológico local, haja vista que o perfil epidemiológico é um indicador observacional das condições de vida, do processo saúde-doença e do estágio de desenvolvimento da população do local onde o trabalho foi desenvolvido.

##### c) Estrutura da saúde pública local (máximo de 1.000 caracteres)

Fazer uma descrição da rede de saúde pública onde está inserido o serviço em que foi desenvolvida a experiência, citando as unidades de saúde atendidas, classificadas por tipo de unidade, recursos tecnológicos e serviços oferecidos.

##### d) Assistência Farmacêutica (máximo de 1.500 caracteres)

Devem ser apresentados a estrutura da AF local tais como: o número de farmacêuticos e sua distribuição por área de atuação, número de farmácias públicas, número de laboratórios públicos (quando se aplicar à experiência) e serviços farmacêuticos desenvolvidos.

#### 1.5 – RELATO DA EXPERIÊNCIA (manter subtítulos SEPARADOS)

##### a) Introdução e objetivos (máximo de 3.000 caracteres):

Descrever a realidade encontrada, o diagnóstico situacional local e os problemas que motivaram a intervenção do farmacêutico ou da equipe de saúde.

Detalhar os objetivos geral e específicos do trabalho.

b) Metodologia utilizada (máximo de 3.000 caracteres), considerando:

Considerar: Intervenções realizadas - o que foi feito? Público-alvo? Quando foi feito? Equipe envolvida na execução da experiência? Como foi feito - passo a passo das atividades realizadas e recursos utilizados, incluindo custos do projeto/intervenção (quando aplicável)? Questões éticas (aprovação no Comitê de ética em pesquisa, quando aplicável)

c) Resultados e discussão dos impactos gerados com a experiência (máximo de 5.000 caracteres)

É necessário apresentar indicadores ou dados consistentes, incluindo estatísticas que corroborem os resultados, comparando, se possível, o cenário de antes e depois. Exemplo: Se a intervenção resultou na identificação de problemas relacionados ao uso de medicamentos, é preciso descrever os valores absolutos e relativos (número e porcentual). Se a intervenção foi qualitativa, mensurar a quantidade relativa de pacientes atendidos.

d) Avanços, desafios e necessidades (máximo de 2.000 caracteres)

Descrever o que deve ser feito a partir do trabalho desenvolvido para melhorar ainda mais a qualidade da assistência farmacêutica oferecida ao usuário do SUS na garantia do acesso e do uso racional do medicamento.

e) Conclusão (máximo de 2.000 caracteres)

Descrever o que pode ser concluído a partir dos resultados obtidos. O objetivo geral foi atingido (no todo ou em parte)? Há perspectivas de avanço e/ou novas propostas de intervenção?

#### 1.6 - Referências bibliográficas (sem contagem de caracteres)

Listar todas as referências citadas na elaboração do texto, em formato ABNT (<https://referenciabibliografica.net/a/pt-br/ref/abnt>).

A citação textual deve ser feita por numeração arábica sobrescrita (entrelinha superior) no fim da frase, disposta em ordem crescente de aparição na referência bibliográfica (conforme seqüência que aparece no texto). Quando necessária citação direta de autor no texto deverá ser pelo sobrenome (e ano), seguido do número da referência sobrescrito.

#### 1.7 – Palavras chaves (até 60 caracteres)

Elencar os principais assuntos e verbetes relacionados com a experiência.

#### 1.8 – Autores e instituição

##### a) Autores

- \* Nome do Autor principal (que apresentará o trabalho e deverá estar **inscrito e presente** no Congresso)
- \* Telefone (com DDD) e e-mail do autor principal
- \* Coautor(es) da equipe (listar nomes e e-mails de todos os demais autores)

##### b) Instituição

Nome do Estabelecimento de Saúde:

Município / Região de saúde

Nome do responsável e Cargo:

Telefone (com DDD):

E-mail:

## 2. ARQUIVOS ANEXOS

Atenção: é obrigatório enviar anexada ao formulário de inscrição, a **Declaração de Direitos Autorais e Cessão de Imagens** preenchida e assinada por todos os envolvidos (ANEXO II), conforme art. 16.

Caso queira incluir fotos da experiência, obedecer aos itens seguintes:

A) Anexar todas as imagens e fotos utilizadas para o relato em arquivo texto Word contendo: o título do relato da experiência exitosa e as fotos devidamente legendadas (numeradas e identificadas)

B) Gráficos e tabelas, caso sejam essenciais, devem ser encaminhados obrigatoriamente em formato Excel.

C) Critérios para a seleção de **imagens ilustrativas** dos trabalhos:

I. As imagens devem retratar o trabalho desenvolvido e não os autores (quando estes aparecerem devem estar, obrigatoriamente, desempenhando suas funções);

II. São exigidas imagens com alta resolução (no mínimo de 300 dpi), em formato JPEG;

III. Caso julgue necessário e deixar o trabalho mais visual, poderá conter uma foto panorâmica que represente a localidade onde foi desenvolvida a experiência (podem ser encaminhadas fotos da cidade/estado, de um ponto turístico, hospital, unidade de saúde, entre outros);

IV. As fotos devem ser devidamente identificadas/numeradas e documentadas da seguinte forma:

1) Numere as fotos;

2) Escreva em um único arquivo Word uma legenda para cada uma delas, citando os nomes de todas as pessoas que aparecem nas imagens;

3) Encaminhe, junto com a foto, os respectivos termos de autorização de uso de imagem (conforme modelos fornecidos abaixo). Imprima o formulário, faça com que cada pessoa retratada preencha, assine e, depois, digitalize o documento em scanner para que possa ser anexado a este formulário. Quando a pessoa retratada for menor de 18 anos, deve ser utilizado o modelo adequado, que é assinado pelo pai ou responsável pela criança/adolescente. Assinaturas com certificação digital também serão aceitas.

**Atenção!** Abre-se exceção às fotos de aglomeração de pessoas (cinco ou mais), para as quais não há a intenção de identificação - exemplo: reunião de grupos terapêuticos/equipe ou educação em saúde.

## 3. Informações adicionais

- A publicação contará com o seguinte lembrete: "A veracidade das informações e das citações bibliográficas é de responsabilidade exclusiva dos autores".

- A confirmação de aceitação do relato será encaminhada, por e-mail, pelo Grupo de Trabalho Técnico em Saúde Pública do CRF-GO em 09/06/23.

## ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DIREITO AUTORAL E CESSÃO DE IMAGENS

Autores que submetem o trabalho para apresentação e publicação, concordam com os seguintes termos:

- a) Autores mantêm os direitos autorais e concedem ao CRF-GO o direito de publicação, que permite o compartilhamento do trabalho com reconhecimento da autoria e publicação inicial em compendio do Congresso ou revista eletrônica da instituição.
- b) Autores têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não-exclusiva da versão do trabalho a ser publicado pela instituição (ex.: publicar em repositório institucional ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação de título de reconhecimento oferecido pelo CRF-GO.
- c) Autores têm permissão e são estimulados a publicar e distribuir seu trabalho online (ex.: em repositórios institucionais ou na sua página pessoal) após a conclusão do processo editorial e consequente publicação em revista institucional.
- d) Autores envolvidos na postagem permitem o uso de sua imagem enviada para publicação sem ônus para a instituição publicadora CRF-GO.

**Título do Relato de experiência:**

---

---

---

---

Município / Região de saúde: \_\_\_\_\_

Autores (equipe de trabalho envolvido no relato de experiência)

NOME COMPLETO DO(S) AUTOR(ES)	Telefone (com DDD)	Assinatura / Rubrica

OBS: Após o preenchimento e assinatura de todos os envolvidos é obrigatório **anexar esta declaração no formato pdf** na plataforma eletrônica de inscrição <https://forms.gle/icRa3epoLdE5TgQb7>